



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DF

EDITAL Nº 1 - TRE-DF/PR/GPR

Assunto: Proposta de Metas Nacionais do Poder Judiciário para 2025

O Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal realizará Audiência Pública para recebimento de sugestões com vistas à formulação da Proposta de Metas Nacionais do Poder Judiciário para o ano de 2025, conforme disposto na [Resolução CNJ nº 221/2016](#) e na [Portaria CNJ nº 114/2016](#).

A realização da audiência possibilitará a expressão de opiniões, especializadas ou não, e a obtenção de propostas sobre as Metas Nacionais, além de oferecer à sociedade, às advogadas e aos advogados, às defensoras e aos defensores públicos, às senhoras e aos senhores membros do Ministério Público, às magistradas e aos magistrados, às servidoras e aos servidores, às pesquisadoras e aos pesquisadores, às acadêmicas e aos acadêmicos, às universitárias e aos universitários, às entidades da sociedade civil, às entidades representantes de instituições e profissionais de ensino, a oportunidade de sugerir e contribuir para uma gestão judiciária mais transparente, transversal e inclusiva.

A audiência será realizada no dia **8 de março de 2024, das 14 às 16h**, em formato virtual, pela plataforma **Zoom** com transmissão pelo canal do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal no **YouTube**. Qualquer cidadã ou cidadão poderá enviar perguntas durante a audiência pública, por meio do **chat** do canal.

As interessadas e os interessados em participar poderão se inscrever, até 6 de março de 2024, por meio do formulário eletrônico <https://forms.gle/T9pT1WJ7CbbesuQE7>.

Os dados necessários para inscrição são: nome, órgão/entidade que representa, *e-mail*, telefone.

Para cada interessada ou interessado serão concedidos até 5 minutos para apresentar sugestões, críticas ou comentários a respeito da Proposta de Metas Nacionais do Poder Judiciário para o ano de 2025.

Informações referentes à audiência pública, poderão ser encaminhadas, por via eletrônica, para o *e-mail* metasnacionais2025@tre-df.jus.br.

Desembargador **ROBERVAL CASEMIRO BELINATI**

Presidente

Em 08 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por ROBERVAL CASEMIRO BELINATI, Presidente, em 09/02/2024, às 15:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.